



DECRETO N° 060/18 de 03 de Dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n° 473, de 20 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.501,79
Total da Unidade:	40.501,79
Total Suplementação:	40.501,79

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.725,65
(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.858,78
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0000 - Material de Consumo	5.609,03
(9) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0000 - Serviços de Consultoria	12.000,00
(10) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.236,77
(12) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.045,00
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926,56
(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
Total da Unidade:	40.501,79
Total Anulação:	40.501,79

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Dezembro de 2018.

IVAN TIBURTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALRua José Alves de Carvalho, n° 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com